

-O contribuinte não comunicou que incorria em situação vedada a participar do Simples Nacional no pedido de opção (Sendo constituída em forma de cooperativa, conforme estabelecido o inciso VI, do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06, e não caracterizada como exclusivamente de consumo).
 MANOEL SOARES MATOS FILHO
 COORDENADOR – CERAT- BREVES

Protocolo: 376176

Edital - CERAT Paragominas - Termo de Início

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 08.2018.82.000.0061-4, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Presidente Vargas – S/N – Centro – Paragominas – PA.

DOCUMENTOS

01 – Recibo de Entrega do Arquivo da EFD

02 – Comprovante de Entrega - DIEF

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : J. C. Maranhão Com. Representações Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.176.319-4

PERIODO : 01 / 2017 a 06 / 2017

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Paragominas

Protocolo: 375898

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT MARITUBA

A Ilmª Sra. MARCIA MARIA COSTA SANTOS, COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma, em 09/08/2018, no curso da Ordem de Serviço nº 092018820000143-6, os Autos de Infração e Notificação Fiscal nº 092018510000485-4 e 092018510000486-2, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, e após infrutíferas as tentativas de contato por meio do telefone e do e-mail também indicados no cadastro.

CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL: TIMBERTRADE COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 152616543

CNPJ: 07.547.322/0001-02

Marituba – Pará, 24 de outubro de 2018

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

COORDENADORA FAZENDÁRIA

CERAT – MARITUBA

Protocolo: 376262

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT MARITUBA

A Ilmª Sra. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma, em 18/10/2010, no curso da auditoria nº 092018820000100-2, o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092018510000638-5, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, e após infrutíferas as tentativas de contato por meio do telefone e do e-mail também indicados no cadastro.

CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: DICINA INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TABACOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15457878-9

CNPJ: 10.742.854/0005-20

Marituba – Pará, 23 de outubro de 2018

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

COORDENADORA FAZENDÁRIA

CERAT – MARITUBA

Protocolo: 376243

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado ELEBAT ALIMENTOS S/A, CNPJ: 21229645/0018-19, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 13/09/2018, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372015510001420-4, que deu provimento ao Recurso nº 13052 - Voluntário, conforme acórdão nº 6245 – 2ª CPJ.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 376135

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado ELEBAT ALIMENTOS S/A, CNPJ: 21229645/0018-19, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 13/09/2018, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372015510001416-6, que deu provimento ao Recurso nº 13048 - Voluntário, conforme acórdão nº 6243 – 2ª CPJ.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 376140

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado ELEBAT ALIMENTOS S/A, CNPJ: 21229645/0018-19, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 13/09/2018, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372015510001417-4, que deu provimento ao Recurso nº 13050 - Voluntário, conforme acórdão nº 6244 – 2ª CPJ.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 376144

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado ELEBAT ALIMENTOS S/A, CNPJ: 21229645/0018-19, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 13/09/2018, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372015510001415-8, que deu provimento ao Recurso nº 13046 - Voluntário, conforme acórdão nº 6242 – 2ª CPJ.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 376148

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado ELEBAT ALIMENTOS S/A, CNPJ: 21229645/0014-95, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 13/09/2018, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372015510001300-3, que deu provimento ao Recurso nº 13056 - Voluntário, conforme acórdão nº 6247 – 2ª CPJ.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 376134

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, pelo presente Edital,

fica intimado ELEBAT ALIMENTOS S/A, CNPJ: 21229645/0018-19, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 13/09/2018, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372015510001423-9, que deu provimento ao Recurso nº 13054 - Voluntário, conforme acórdão nº 6246 – 2ª CPJ.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 376138

INTIMAÇÃO Nº008/2018/GAB/SEFA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO nos autos do Processo Administrativo nº 002018730019933-4, de 02/10/2018, intima a empresa V&S VALLENI E SOUZA, SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA-EPP, na pessoa de seu representante legal, SR. ALEX AMÉRICO SOUZA DO NASCIMENTO, ou quem suas vezes fizer, para REPARAR, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento desta Intimação, falha(s) na execução do serviço de reforma geral do telhado da OEAT Rondon do Pará, localizada na Avenida Marechal Rondon s/n, Bairro Centro – Rondon do Pará, contemplado no Contrato nº 07/2018-SEFA.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA/ Subsecretária da Administração Tributária

RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA /Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 375883

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR

Portaria n.º201801001115 de 24/10/2018 - Proc n.º 042018730009267/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcos Queiroz de Oliveira – CPF: 591.910.822-34

Marca: VW/VOLKSWAGEN GOL MSI 1.6 CAMBIO AUTOMÁTICO

Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201801001117 de 24/10/2018 - Proc n.º 002018730020767/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edelize Yokiko da Costa Kamada – CPF: 817.600.352-20

Marca: TOYOTA/ETIOS SD X PLUS AT 1.5L Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201801001119 de 24/10/2018 - Proc n.º 042018730009550/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Andre da Silva Damascena – CPF: 945.484.202-15

Marca: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ 96,7 HP Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR

Portaria n.º201804006706, de 24/10/2018 - Proc n.º 2018730021013/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sidney Silva de Alfaia Filho – CPF: 356.101.312-00

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY DX MT/Pas/Automovel/93HGM6530GZ213654

Portaria n.º201804006708, de 24/10/2018 - Proc n.º 2018730021141/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cleison Carlos Silva do Rosario – CPF: 615.315.102-72

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/HR-V EXL CVT/Pas/Automovel/93HRV2870HZ204482

Portaria n.º201804006710, de 24/10/2018 - Proc n.º 2018730021086/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Teresinha Augusta dos Santos – CPF: 208.196.922-04

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT/Pas/Automovel/9BRB29BT1H2142283